



Prefeitura Municipal de Taquarituba

Estado de São Paulo

LEI Nº 211

DE 13 DE JULHO DE 1963.-

"Dispõe sobre a criação do cargo de tratador químico de água, no município de Taquarituba."

Faço saber que a Câmara Municipal de Taquarituba, decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

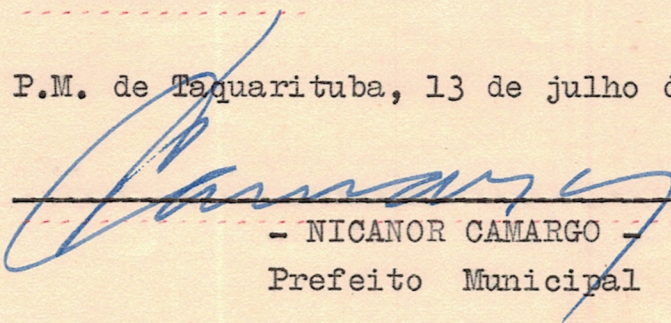
ARTIGO PRIMEIRO - Fica criado neste município, o cargo de Tratador Químico de água, destinado a atender a seção de tratamento desta cidade; com os vencimentos de Cr\$. 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) mensais.

ARTIGO SEGUNDO - Para ocorrer com as despesas da presente lei, serão utilizados os meios existentes no orçamento em vigor.

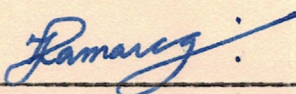
ARTIGO TERCEIRO - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de julho de 1963.

ARTIGO QUARTO - Revogam-se as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 13 de julho de 1963.-


- NICANOR CAMARGO -
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra:-


- ÍTALO LAMARCA -
Secretário -

LEI Nº 12/63, DE 12-7-1963, DA C.M.